



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

ESCLARECIMENTO

Campinas, 09 de novembro de 2023.

Nº 01

Pregão Eletrônico nº 049/2023, protocolo nº SEI. EMDEC.2023.00002409-00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de nobreaks com redundância interna, banco de baterias, suporte técnico e garantia.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 01/11/2023, seguem os devidos esclarecimentos, feitos pela área técnica requisitante.

Questionamentos:

"No item abaixo, menciona que é um nobreak de 30 kva com 2 módulos de 30 kva.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS

2.1 Sistema ininterrupto de energia (UPS/Nobreak) com topologia de dupla conversão "true on line", capacidade de 30 KVA modular / trifásico, tensão 127v com 02 (dois) módulos de 30 KVA com banco de baterias para autonomia de 60 minutos com nobreak em carga plena, forma de onda senoidal com possibilidade de operação passiva com caminho alternativo, sendo que o sistema deverá ser alimentado permanentemente pelo inversor, com rede presente ou não.

1: *"Favor informar se será somente um nobreak com 2 módulos de 30 kva internos que totaliza 60 kva ?*

Resposta: Serão 2 (dois) Nobreaks. Cada nobreak terá 2 (dois) módulos de 30 kva interno, totalizando 60kva."

2: *"Favor confirmar se a infraestrutura, Quadro de entrada e saída já estão prontos dentro da sala onde ficará os nobreaks."*

Resposta: A infraestrutura no local está operante pois já temos 02 (dois) nobreaks funcionando. Salientamos que de acordo com o edital, em seu item 13 – Visita Técnica – Termo de Referência, os interessados no certame, para a correta formulação das propostas, e correta execução do contrato poderão fazer a visita técnica (Facultativa), a possibilitar o conhecimento dos locais e instalações, nas quais serão realizados, os serviços.

Mônica Valini

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDA VALINI, Analista Administrativo Júnior**, em 09/11/2023, às 16:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9529887** e o código CRC **16D62F19**.

EMDEC.2023.00002409-00

9529887v3